



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238
contabil@lidianopolis.pr.gov.br

Lei nº. 647, de 22 de Outubro de 2013.

SÚMULA - AUTORIZA O EXECUTIVO A ALIENAR, BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar (VENDER) 14 (quatorze) veículos pertencentes à municipalidade, abaixo descritos:

1) 01 (um) veículo Tipo MIS/CAMIONETA; Marca GM/VERANEIO CUSTOM S; Ano de Fabricação 1992, ano modelo 1992, Categoria Oficial, cor Branca, a diesel, com capacidade de carga para 06 passageiros, Chassi 9BG256NBNNC033805; Placa ADG-9425; RENAVAN 60.6367284, o valor mínimo avaliado pela Comissão foi de R\$ 4.000,00;

2) 01 (um) veículo Tipo CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA; Marca M.BENZ/L 1113, Ano de Fabricação 1978, ano modelo 1978, Categoria Oficial, cor Branca, a diesel, com capacidade de carga para 19,00T/147CV; Chassi 34403312404927; Placa AIH 9657; RENAVAN 51.526644-2, o valor mínimo avaliado pela comissão foi de R\$ 7.000,00;

3) 01 (uma) Motocicleta, Tipo PAS/MOTOCICLETA; Marca HONDA/XL 125 DUTY, Ano de Fabricação 1992, ano modelo 1992, Categoria Oficial, cor branca, a gasolina, capacidade 02 passageiros/0125CC, Placa ADP 4392, Chassi 9C2JDO801NR211831, RENAVAN 00609066730, valor mínimo avaliado pela comissão foi de R\$ 400,00;

4) 01 (uma) Motocicleta, Tipo PAS/MOTOCICLETA; Marca HONDA/XL 125 DUTY, Ano de Fabricação 1992, ano modelo 1992, Categoria Oficial, cor branca, a gasolina, capacidade 02 passageiros/0125CC, Placa ADN 9319, Chassi



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238
contabil@lidianopolis.pr.gov.br

9C2JDO801NR211828, RENAVAL 00608600490, valor mínimo avaliado pela comissão foi de R\$ 400,00;

5) 01 (um) veículo Tipo CAR/CAMIONETA/C.ABERTA; Marca VW KOMBI PICK UP; Ano de Fabricação 1990, ano modelo 1990, Categoria Oficial, cor Branca, a gasolina, com capacidade de carga para 02 passageiros, Chassi 9BWZZZ26ZLP008874; Placa AAI-0468; RENAVAL 00523618832, o valor mínimo avaliado pela Comissão foi de R\$ 2.500,00;

6) 01 (um) veículo Tipo CAR/CAMIONETA/C.ABERTA; Marca VW KOMBI PICK UP; Ano de Fabricação 1992, ano modelo 1992, Categoria Oficial, cor Branca, a gasolina, com capacidade de carga para 02 passageiros, Chassi 9BWZZZ26ZNP006816; Placa ACR 9558; RENAVAL 00603526616, o valor mínimo avaliado pela Comissão foi de R\$ 500,00;

7) 01 (um) veículo Tipo CAR/CAMIONETA/FURGÃO; Marca VW KOMBI FURGÃO; Ano de Fabricação 1992, ano modelo 1992, Categoria Oficial, cor Branca, a gasolinal, com capacidade de 0,50T/56CV, Chassi 9BWZZZ21ZNP009700; Placa ACW-6985; RENAVAL 00604170050, o valor mínimo avaliado pela Comissão foi de R\$ 500,00;

8) 01 (um) veículo Tipo CAR/CAMIONETA/C.ABERTA; Marca VW KOMBI PICK UP; Ano de Fabricação 1992, ano modelo 1992, Categoria Oficial, cor Branca, a gasolina, com capacidade de carga para 02 passageiros, Chassi 9BWZZZ26ZNP006971; Placa ACT-5831; RENAVAL 00603671721, o valor mínimo avaliado pela Comissão foi de R\$ 500,00;

9) 01 (um) veículo Tipo CAR/CAMIONETA/C.ABERTA; Marca VW KOMBI PICK UP; Ano de Fabricação 1990, ano modelo 1990, Categoria Oficial, cor Branca, a gasolina, com capacidade de carga para 02 passageiros, Chassi 9BWZZZ26ZLP007063; Placa AAG-3134; RENAVAL 00523583788, o valor mínimo avaliado pela Comissão foi de R\$ 500,00;

10) 01 (um) veículo Tipo PAS/AUTOMOVEL; Marca IMP/FORD ESCORT 1.8 I GL; Ano de Fabricação 1996, ano modelo 1996, Categoria Oficial, cor Branca, a gasolina, com capacidade de carga para 05 passageiros, Chassi 8AFZZZ54ATJ047388; Placa AGM-8635; RENAVAL 00662104218, o valor mínimo avaliado pela Comissão foi de R\$ 550,00;

11) 01 (um) veículo Tipo PAS/MICROONIB; Marca M.BENZ/LO 608 D; Ano de Fabricação 1986, ano modelo 1987, Categoria Oficial, cor Azul, a diesel, com capacidade de carga para 023 passageiros, Chassi 9BM308302GB722215; Placa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238
contabil@lidianopolis.pr.gov.br

LAP-0411; RENAVAL 31.128803-8, o valor mínimo avaliado pela Comissão foi de R\$ 8.000,00;

12)01 (um) veículo Tipo PAS/ONIBUS; Marca M.BENZ/LO; Ano de Fabricação 1988, ano modelo 1988, Categoria Oficial, cor BRANCA, a diesel, com capacidade de carga para 019 passageiros, Chassi 9BM308304HB741562; Placa LJA-7971; RENAVAL 38.291406-6, o valor mínimo avaliado pela Comissão foi de R\$ 8.000,00;

13) 01 (um) veículo Tipo PAS/AUTOMOVEL; Marca VW FUSCA; Ano de Fabricação 1986, ano modelo 1986, Categoria Oficial, cor Branca, a diesel, com capacidade de carga para 05 passageiros, Chassi 98WZZZ11ZGP036676; Placa AJE-4059; RENAVAL 00519535537, o valor mínimo avaliado pela Comissão foi de R\$ 400,00;

14) 01 (um) veículo Tipo CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA; Marca PUMA/4T, Ano de Fabricação 1991, ano modelo 1991, Categoria Oficial, cor Branca, a diesel, com capacidade de carga para 4/00T/90CV; Chassi 9DFCB34BBM1800099; Placa ABF 0409; RENAVAL 00524154317, o valor mínimo avaliado pela comissão foi de R\$ 3.000,00;

Art. 2º - O valor dos bens a serem alienados pela Municipalidade, foram avaliados pela Comissão de Avaliação designada pela PORTARIA N.º 1.537, de 22 de julho de 2013, sendo que os referidos valores estão especificados na descrição dos veículos, constante no Artigo 1º, itens de 1 a 14. Os valores das propostas deverão ser a partir do valor mínimo definido pela comissão de avaliação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL